



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1254

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1254

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2705 , DE 10 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1621

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$125.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				125.000,00
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	32	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	47	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	30.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	02	ENSINO	
	89	12.364.0007.2028.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	144	08.244.0008.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	09	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
	232	15.452.0012.2060.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1254

Página 3 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2705 , DE 10 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1621

02	10	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	254	18.541.0009.2068.0000	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	263	20.606.0019.2069.0000	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÔMICO	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
	30	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-82.000,00	
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
	48	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-43.000,00	
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-125.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PAIVA Assinado de forma
BATELLO:2767285 digital por ALEXANDRE
6804 PAIVA
BATELLO:27672856804

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
228.827.648-71

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL
276.728.568-04

MAGDA, 10 de junho de 2024

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1254

Página 4 de 5

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 278, DE 14 DE JUNHO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a OFICIAL DE LICITAÇÃO, Sra. **LUCIANA SOUZA SANTOS FILHAR**, portadora do RG nº 22.843.772-6, totalizando 10 (dez) dias referentes ao período aquisitivo 2023 a 2024, com período de gozo de 26/06/2024 à 05/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.
MAGDA (SP), 14 DE JUNHO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 279, DE 14 DE JUNHO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao COVEIRO, Sr. **FERNANDO GONÇALVES COLLETES**, portador do RG nº 28.551.480-5, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo 2023 a 2024, com período de gozo de 15/07/2024 à 13/08/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.
MAGDA (SP), 14 DE JUNHO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 280, DE 14 DE JUNHO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a SERVIÇOS GERAIS, Sra. **BRENDA CARLA BORGES**, portadora do RG nº 42.815.157-7, totalizando 10 (dez) dias referentes ao período aquisitivo 2023 a 2024, com período de gozo de 10/07/2024 à 19/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.
MAGDA (SP), 14 DE JUNHO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 281, DE 14 DE JUNHO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a AUX. DE SERVICOS ESPECIALIZADO, Sra. **KELLY REGINA MENDES LEONCINI**,

portadora do RG nº 30.334.584-6, totalizando 11 (onze) dias referentes ao período aquisitivo 2022 a 2023, com período de gozo de 08/07/2024 à 18/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.
MAGDA (SP), 14 DE JUNHO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 282, DE 14 DE JUNHO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a PSICÓLOGA, Sra. **FLAVIA MARIA CASSEB FINATO**, portadora do RG nº 29.051.663-8, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período aquisitivo 2022 a 2023, com período de gozo de 01/07/2024 à 15/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.
MAGDA (SP), 14 DE JUNHO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 283, DE 14 DE JUNHO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao PSICÓLOGO, Sr. **HEVERTON GITI**, portador do RG nº 33.949.044-5, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período aquisitivo 2022 a 2023, com período de gozo de 10/07/2024 à 24/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.
MAGDA (SP), 14 DE JUNHO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 284, DE 14 DE JUNHO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos da Lei. n.º 1.538, de 14-09-2022, 19 (dezenove) dias de uma Licença Prêmio referente ao período aquisitivo 10-11-2014 a 09-11-2019, convertido em pecúnia a servidora municipal, **JAMIRA APARECIDA COSTA PEREIRA**, portadora do RG. n.º 26.541.620-6, lotada no cargo público de provimento Efetivo de SERVENTE, Ref. "4", Padrão "C".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.
Magda (SP), 14 de Junho de 2.024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1254

Página 5 de 5

.....
PORTARIA N.º 285, DE 14 DE JUNHO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos da Lei. n.º 1.538, de 14-09-2022, 4 (quatro) dias de uma Licença Prêmio referente ao período aquisitivo 02-04-2006 a 01-04-2011, convertido em pecúnia ao servidor municipal, **JESUS PEREIRA DOS SANTOS**, portador do RG. n.º 20.676.379, lotado no cargo público de provimento Efetivo de MOTORISTA, Ref. "11", Padrão "K".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 14 de Junho de 2.024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....
suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos da Lei. n.º 1.538, de 14-09-2022, 7 (sete) dias de uma Licença Prêmio referente ao período aquisitivo 07-05-2009 a 06-05-2014, convertido em pecúnia ao servidor municipal, **EDMAR CESAR FORTES BUSTAMANTE**, portador do RG. n.º 25.624.253-3, lotado no cargo público de provimento Efetivo de MOTORISTA, Ref. "11", Padrão "F".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 14 de Junho de 2.024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....
PORTARIA N.º 286, DE 14 DE JUNHO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos da Lei. n.º 1.538, de 14-09-2022, 7 (sete) dias de uma Licença Prêmio referente ao período aquisitivo 10-03-2012 a 09-03-2017, convertido em pecúnia a servidora municipal, **ELAINE APARECIDA DOS SANTOS GOBBI**, portadora do RG. n.º 24.352.981-8, lotada no cargo público de provimento Efetivo de SERVENTE, Ref. "4", Padrão "I".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 14 de Junho de 2.024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....
PORTARIA N.º 287, DE 14 DE JUNHO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao SERVIÇOS GERAIS, Sr. **VALDENIR RODRIGUES**, portador do RG nº 14.725.076, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo 2023 a 2024, com período de gozo de 17/06/2024 à 16/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 14 DE JUNHO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....
PORTARIA N.º 288, DE 14 DE JUNHO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de